DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 072

PORTARIA Nº 14.901, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Transforma o Processo de Sindicância em Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar o Processo de Sindicância em Processo Administrativo Disciplinar com fundamento no art. 24, inciso III, da Lei nº 1.474/2007, com prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para apresentação do Relatório Final.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.885, de 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de março de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 080

PORTARIA Nº 14.909, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Faz a exoneração do servidor Marcos Vinicius Parra da Silva, do emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de março de 2025, o servidor **MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA, RG nº 49.042.901-4/SSP-SP, CPF nº 432.196.548-94** e **PIS 133.10819.98/0**, das funções do emprego permanente de **VIGIA**, em atendimento ao requerimento nº 447, de 13.03.25 e com deferimento em 14.03.25.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de março de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

fls. 082

PORTARIA Nº 14.910, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Wellington Rodrigues da Cunha, para o emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 18 de março de 2025, o senhor **WELLINGTON RODRIGUES DA CUNHA, RG nº 41.874.547-1/SSP-SP, CPF nº 399.804.858-84, PIS nº 201.47281.37-1**, aprovado no concurso público nº 001/2024 em 11º lugar, para o emprego permanente de **VIGIA**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-5A, lotado no Paço Municipal I da Prefeitura Municipal, Órgão 02.03.01 – Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de março de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 083

PORTARIA Nº 14.911, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Marcos Vinicius Parra da Silva, para o emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 18 de março de 2025, o senhor **MARCOS VINÍCIUS PARRA DA SILVA, RG nº 49.042.901-4/SSP-SP, CPF nº 432.196.548-94, PIS nº**

133.10819.98-0, aprovado no concurso público nº 001/2024 em 2º lugar, para o emprego permanente de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C2-9A, lotado na Divisão de Contabilidade e Orçamento, Órgão 02.04.01 – Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de março de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 083

PORTARIA Nº 14.912, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão parcial de contrato de trabalho do servidor Giuliano Dornelas Soares, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender parcialmente, o contrato de trabalho do servidor **GIULIANO DORNELAS SOARES**, portador do RG nº 29.283.412-3/SSP-SP, CPF nº 196.300.368-35, PIS 127.09771.16/2, ocupante do emprego permanente de "**PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FISICA",** em atendimento a seu requerimento protocolado sob o numero 453/2025, em 14 de março de 2025, no período de 17 de março de 2025 a 26 de maio de 2025, às segundas-feiras no período da tarde para cursar a Disciplina "Atividade Física, Saúde e Envelhecimento" e posteriormente, entre o período de 16 de abril de 2025 a 22 de julho de 2025 respectivamente às terças e quartas-feiras, também no período da tarde, para cursar a Disciplina "Educação Física, Esporte e Área do conhecimento" e "Estágio de Docência em Educação Física" como parte do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, sendo autorizado o afastamento parcial de suas funções, na EMEBTI "Profª. Adelaide Garnica".

Parágrafo único. Durante os dias de afastamento o contrato de trabalho com o Município permanecerá suspenso, nos termos do artigo 55, inciso V c/c o artigo 56, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 151/2019, assim como o interstício para sua evolução funcional, conforme dispõe o artigo 39, inciso II, da Lei Complementar nº 151/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de março de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 04/25.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de materiais elétricos e complementos para atender as secretarias municipais, com fornecimento parcelado, conf**orme necessidades. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 01.04.2025. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 17 de março de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA - Prefeito em exercicio

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 08/25.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de medicamentos para atendimento de ordem judicial, com aplicação do coeficiente de adequação de preços, com fornecimento parcelado, conf**orme necessidades. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 01.04.2025. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 17 de março de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA - Prefeito em exercicio

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 049/24.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta

Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico e especializado em instalação, higienização e manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades das Secretarias municipais, conf**orme necessidades. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 08.04.2025. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 17 de março de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA - Prefeito em exercicio

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 07/25.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de informática, para atendimento das Secretarias Municipais, conf**orme necessidades. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 09.04.2025. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 17 de março de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA - Prefeito em exercicio

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5140/23. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP. **Objeto:** Termo de Permissão de Uso do imóvel que abriga o Posto Poupatempo de Guará. **Vigência:** 60(sessenta) meses, a partir da data da sua assinatura. **Data:** 29.12.22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 17 de março de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA – Prefeito Municipal em exercicio.

.....